



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 058/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.562/18, de 28/12/18 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica **R\$40.000,00**

05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

2.003 – Manutenção das Atividades Do Planejamento

3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais **R\$2.650,00**

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.3.90.40.00.00.00.00.001 – Serviços de Tec. Da Inform. E Com. **R\$ 4.500,00**

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.90.13.00.00.00.00.0031 – Obrigações Patronais **R\$10.000,00**

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo **R\$ 8.000,00**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

02 – CONVENIO COM A UNIÃO

2.052 – Programa de Atenção Integral à Família

3.1.90.04.00.00.00.00.1034 – Contratação por Tempo Determinado

R\$ 5.000,00

SOMA

R\$70.150,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Decreto, a redução nas seguintes dotações.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.31.00.00.00.00 0001 – Premiações Culturais

R\$1.000,00

2.075 – Manutenção do Patrimônio e Reform. Do Centro Administrativo

3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo

R\$ 6.500,00

3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações

R\$ 31.970,00

05 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

2.003 – Manutenção das Atividades Do Planejamento

3.1.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias – Pessoal Civil

R\$680,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.008 – Manutenção da Secretaria de Fazenda

3.3.90.14.00.00.00.00.001 – Diárias – Pessoal Civil

R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00.00.001 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.001 – Obras e Instalações

R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.001 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDEB

2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.3.90.30.00.00.00.00.0031 – Material de Consumo

R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.0031 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 8.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações

R\$ 1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

2.047 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – Diárias Pessoal Civil R\$ 1.000,00

2.076 – Construção de 50 Unidades Rurais

3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Ser. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

02 – CONVENIO COM A UNIÃO

2.052 – Programa de Atenção Integral à Família

3.1.90.04.00.00.00.00.1034 – Outros Serv. De Terceiros R\$5.000,00

SOMA

R\$70.150,00

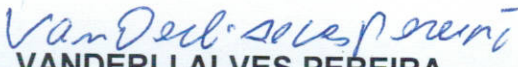
Art. 3º- Este Decreto Nº 058/2019 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.


ROBERTO MACIEL SANTOS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 30/08/19 a 14/09/19

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração